

PORTARIA N°7.415, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob n°349/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor Municipal **VITOR CLOVIS VASCONCELOS**, matrícula n°208, Motorista, Padrão 4, Letra “E”, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração